

Programa Nascentes: panorama de política pública para recomposição da vegetação nativa, compensação de emissões de carbono, proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos

Autoras:

Caroline M. L. Jorge Santos , advogada, coordenadora executiva do Programa Nascentes, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Aline Salim, geógrafa, membra da equipe técnica do Programa Nascentes, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Carolina Kors Tiberio, comunicóloga, membra da equipe técnica do Programa Nascentes, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Juliana Santiago Ortega, bióloga, membra da equipe técnica do Programa Nascentes, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

1. Parte Introdutória - Descrição do Programa

O “Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água – *Programa Nascentes* é o maior programa de restauração ecológica do Estado de São Paulo, e atua na otimização e no direcionamento de investimentos públicos e privados para a conservação dos recursos hídricos aliada à proteção da biodiversidade.

Traz ainda, uma lógica transformadora para a política pública de restauração, conectando especialistas, empreendedores com obrigações de recuperação a serem cumpridas e possuidores de áreas com necessidades de recomposição da vegetação nativa. Dessa forma, contribui-se para reduzir o custo social do cumprimento da legislação ambiental, tanto do lado do empreendedor, quanto do produtor rural, em especial os pequenos, que recebem apoio para recuperação de suas áreas degradadas.

Dentro do programa, também é possível realizar compensação de emissões de carbono, redução da pegada hídrica, além da implantação de projetos voluntários.

Depois de pouco mais de um ano no formato atual, já foi superada a marca de 1.000 hectares restaurados.

Parceiros e arranjos institucionais de governança

Desde 2015, o Programa passou a ter um arranjo institucional inovador. Elevado a programa de governo, envolve 12 secretarias e suas instituições vinculadas, com diversidade e complementariedade de atribuições:

Secretaria de Governo

Coordena o Comitê Gestor promovendo a articulação institucional no planejamento e execução de ações e projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Programa.

Casa Civil

Coordena e promove campanhas de conscientização sobre a importância dos recursos hídricos e das matas ciliares, bem como a divulgação das ações do Programa e a mobilização dos municípios.

Secretaria do Meio Ambiente

Como secretaria executiva do programa, aprova, entre outras atribuições, os projetos de restauração ecológica, a sistematização dos resultados das iniciativas de restauração e a realização de ações de educação ambiental, direcionando ações de fiscalização e compensação ambiental para áreas prioritárias de intervenção.

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Identifica e aponta áreas prioritárias para ações de restauração florestal nas proximidades dos corpos hídricos, bem como mobiliza órgãos e entidades governamentais e não governamentais. Articula os comitês de bacias hidrográficas a fim de otimizar o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Desenvolve ações com a população rural para demonstrar a importância da restauração ecológica, o fornecimento de assistência técnica para a adequação ambiental dos imóveis rurais e a organização de estoques de mudas e sementes.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Desenvolve pesquisas, projetos de extensão e capacitações visando apoiar ações de restauração ecológica e o fortalecimento destas como alternativa de desenvolvimento e geração de trabalho e renda.

Secretaria de Segurança Pública

Por intermédio da polícia militar ambiental, realiza ações específicas de fiscalização nas áreas prioritárias de intervenção.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Adota providências para que a execução do plano de ação aprovado pelo comitê gestor conte com os recursos necessários.

Secretaria da Administração Penitenciária

Fornece mudas e sementes de espécies nativas para plantios, provenientes de programas de ressocialização de sentenciados.

Secretaria de Energia e Mineração

Assegura que o planejamento e a execução das políticas estaduais de energia e mineração contemplem iniciativas de restauração ecológica, dando especial atenção às áreas prioritárias.

Secretaria da Educação

Desenvolve ações de conscientização sobre os cuidados com o meio ambiente, introduzindo conceitos de sustentabilidade e preservação dos ecossistemas nos programas escolares, com foco na recuperação de matas ciliares e na proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fomenta projetos de restauração ecológica por meio de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID).

As diversas iniciativas conduzidas por cada Secretaria demonstra que a proteção do meio ambiente permeia as mais diversas políticas públicas.

Por fim, são parceiros do Programa as mais diversas entidades da sociedade civil e empresarial.

Histórico de operacionalização

Em 5 de junho de 2014, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente com o envolvimento da Secretarias de Saneamento e Recursos Hídricos e de Agricultura e Abastecimento, o Programa foi criado inicialmente como “Programa Mata Ciliar”. No início de 2015 passa a ser um programa de governo, adotando a atual denominação.

Sobre os objetivos do Programa Nascentes

Objetivo geral:

Restauração em larga escala, aliando a preservação dos recursos hídricos à proteção da biodiversidade, por meio da otimização e direcionamento de investimentos públicos e privados.

Objetivos específicos:

- Contribuir para a conservação dos recursos hídricos visando à segurança hídrica;
- Maximizar os benefícios ambientais advindos dos investimentos públicos e privados realizados para o cumprimento de obrigações legais;
- Reduzir o custo social do cumprimento da legislação ambiental;

- Apoiar produtores rurais, em especial os pequenos, para a recuperação de matas ciliares;
- Oferecer alternativa segura para pessoas físicas e jurídicas interessadas em, de forma voluntária, financiar o plantio de florestas nativas para a compensação de emissões de carbono e neutralização de pegada hídrica;
- Promover e incentivar o plantio de florestas nativas para uso econômico.

Escopo geográfico de atuação e prioridades

O Programa abrange todo o Estado, com destaque para as áreas prioritárias definidas como as Bacias Hidrográficas estudadas no Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista, bem como no Plano de Ação da Macrometrópole Paulista (Resolução Conjunta SMA/SSRH n° 1/2014). As 3 bacias hidrográficas prioritárias: Alto Tietê, Paraíba do Sul e Piracicaba-Capivari-Jundiáí, abarcam regiões que concentram mais de 30 milhões de habitantes.

Metas

A meta do Programa é restaurar até o início de 2020 mais de 20 mil hectares de matas ciliares, nascentes, olhos d'água, áreas de recarga de aquífero, entre outras áreas que merecem uma especial proteção.

Formas, fontes e valores de custeio da iniciativa

O Programa não possui orçamento próprio, atualmente o foco principal é servir de plataforma entre aqueles que precisam restaurar, com quem precisa compensar, por meio de quem sabe recuperar.

No entanto, há algumas fontes de financiamento que devem priorizar o programa, tais como: Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (em 2015 foram aprovados 3 empreendimentos num total de 7 milhões para o Programa).

O Programa também conta com recursos indiretos da compensação (TCRAs, conversão de multas e TACs).

Referências de Base legal

Resolução SMA/SSRH nº01/2014 de 05 de junho de 2014

Decreto Estadual nº 60.521, de 05 de junho de 2014

Decreto Estadual nº 61.137, de fevereiro de 2015

Decreto Estadual nº 61.183, de 20 de março de 2015

Decreto Estadual nº 61.296, de 3 de junho de 2015 (altera o nome e objetivos do Programa Nascentes)

Resolução SMA nº 50, de 24 de julho de 2015

Resolução SMA nº 72, de 22 de outubro de 2015

Resolução SMA nº 32, de 03 de abril de 2014

Decreto Estadual nº 61.792, de 11 de janeiro de 2016 (PRA) Resolução SMA nº 51, de 31 de maio de 2016

Formas e procedimentos de operacionalização:

Projetos de Restauração

Pessoas físicas ou jurídicas que precisam fazer compensações ambientais e instituições que desejam contribuir voluntariamente para o meio ambiente podem participar do Programa Nascentes contratando ou desenvolvendo Projetos de Restauração.

Além de um arranjo inovador, um dos pilares do programa consiste num diagnóstico acurado, na flexibilidade da metodologia e arquitetura do projeto, e, por fim, num monitoramento efetivo até o cumprimento do projeto.

Com relação ao diagnóstico, que deverá embasar a escolha do método e das ações mais apropriadas à restauração ecológica de cada área, é necessário que contemple as seguintes informações:

- I - bioma e tipo de vegetação;
- II - potencial da regeneração natural;
- III - condições de conservação do solo e dinâmica hídrica;
- IV - declividade do terreno;
- V - fatores de perturbação;
- VI - verificação de ocorrência de espécies exóticas;
- VII - localização e extensão da área objeto de restauração.

O projeto deverá indicar as ações de proteção contra fatores de perturbação, tais como presença de gado, formigas cortadeiras, risco de incêndios, secas prolongadas e presença de espécies exóticas com potencial de invasão, além da metodologia de restauração ecológica que será utilizada e que deverá ser compatível com o diagnóstico ambiental.

São considerados métodos de restauração ecológica:

- I - condução da regeneração natural de espécies nativas;
- II - plantio de espécies nativas;

III - plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas;

Vale lembrar que poderá ser realizado o cultivo intercalar temporário de espécies exóticas sem potencial de invasão, como estratégia de manutenção da área a fim de auxiliar o controle de gramíneas com potencial de invasão e favorecer o estabelecimento da vegetação nativa.

Os projetos realizados sob essas bases podem, após aprovados por uma comissão integrada por membros da SMA (Gabinete, CBRN e CFA), e da CETESB, serem disponibilizados na Prateleira de Projetos, necessitando apenas do aporte financeiro para o início imediato das ações.

A unidade-padrão da Prateleira de Projetos é a Árvore Equivalente (AEQ), segundo a qual são mensuradas as obrigações de recomposição ambiental (passivos) e os projetos de recomposição de vegetação (ativos). Dessa forma, a AEQ proporciona a verificação da equivalência em importância ambiental entre os passivos e os ativos. A utilização da AEQ possibilita que os detentores de obrigações de recomposição ambiental financiem a implantação de projetos de recomposição em áreas prioritárias, direcionando os investimentos para áreas de maior relevância para a conservação da água e da biodiversidade.

A definição do grau de prioridade da área é feita com base na sua importância para a conservação da biodiversidade, avaliada com base no mapa de Áreas Prioritárias para o Incremento da Conectividade publicado pelo Projeto BIOTA/FAPESP, e para a conservação da água, avaliada considerando a existência de captações para abastecimento público e a vulnerabilidade do aquífero. As áreas de intervenção indicadas na Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 01, de 05 de junho de 2014, (referente ao Decreto nº 60.521, de 05 de junho de 2014) serão consideradas de muito alta prioridade.

AEQ – Informações para o cálculo

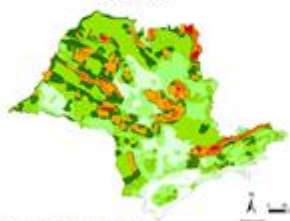
Otto Bacias 6 – captação de água para abastecimento público



Áreas de alta vulnerabilidade de aquíferos



Incremento de conectividade - BIOTA



% cobertura nativa por município



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

A restauração em área de unidade de conservação também é considerada de muito alta prioridade.

Para desenvolver o próprio projeto, o empreendedor conta com um “Banco de Áreas” com mais de 105.000 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) que necessitam de restauração ecológica, separadas em áreas do Itesp, provenientes de assentamentos e em áreas do CAR, resultantes da inscrição de imóveis no Sistema de Cadastro Ambiental Rural.

A partir da consulta do “Banco de Áreas”, o interessado informa os números de CAR que atendam sua necessidade e o Programa contata os respectivos proprietários, para verificar se eles continuam interessados em receber restauração ecológica de terceiros na propriedade. Sendo positiva a resposta, o interessado entra em contato com o responsável pela propriedade para tratar diretamente sobre os detalhes do projeto de restauração.

Resultados principais

RESULTADOS DAS AÇÕES DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DO PROGRAMA NASCENTES



Banco de Áreas

O Banco de Áreas tem cadastrados mais de 105 mil hectares em todo Estado, disponíveis para restauração. São áreas de preservação permanente (APPs) desprovidas de vegetação de propriedades rurais que indicaram no Cadastro Ambiental Rural que gostariam de receber projetos de restauração de terceiros.

Campanha “Escola Sustentável parceira do Programa Nascentes”

Campanha desenvolvida com a Secretaria de Educação objetivando, entre outras ações, introduzir os conceitos de sustentabilidade e preservação dos ecossistemas no planejamento escolar. A campanha contou com a adesão de 650 escolas no ano de 2015.

Produção de mudas em 20 penitenciárias do Estado por meio da Secretaria de Assuntos Penitenciários – SAP, totalizando 223.620 mudas disponíveis

1	Penitenciária I de Sorocaba	11	Penitenciária de Andradina
2	Penitenciária II de Sorocaba	12	Penitenciária I de Reginópolis
3	Penitenciária de Iaras	13	Penitenciária de Presidente Prudente
4	Penitenciária II de Avaré	14	Penitenciária II de Reginópolis
5	Penitenciária de Tupi Paulista	15	Penitenciária II de Mirandópolis
6	Penitenciária I de Mirandópolis	16	Penitenciária de Presidente Bernardes
7	CPP Tremembé	17	Penitenciária Fem. Tupi Paulista
8	Penitenciária de Parelheiros	18	Penitenciária de Pracinha
9	Penitenciária I de Presidente Venceslau	19	Penitenciária de Dracena
10	CPP III de Bauru	20	Penitenciária de Marabá Paulista

Desafios, barreiras e limitações considerados na formulação, no planejamento e na operacionalização da iniciativa

Indicadores de desempenho:

As áreas em processo de restauração são monitoradas até que a recomposição tenha sido atingida, por meio dos seguintes indicadores ecológicos:

I - cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem; II - densidade de indivíduos nativos regenerantes, em indivíduos por hectare; III - número de espécies nativas regenerantes.

Mecanismos de monitoramento e controle:

O conceito de restauração utilizado no programa traduz a evolução do tema dentro do Sistema Ambiental, o que significa que a restauração deixou de ser considerada como concluída após a mera implementação das ações, exigindo a comprovação de seus resultados.

Assim, o monitoramento e controle dos projetos do Programa são realizados de acordo com a Resolução SMA 32/2014, a partir da inscrição do projeto de restauração no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE

O SARE constitui uma plataforma online para o cadastro e monitoramento de todos os projetos de restauração ecológica no Estado de São Paulo. Trata-se de uma ferramenta para o cadastro obrigatório de, entre outros, projetos atrelados a exigências do licenciamento ambiental e de reparação de danos ambientais, bem como de projetos financiados com recursos públicos ou realizados em propriedades rurais dentro do Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme previsto na Lei nº 12.651/2012.

A expectativa é de que, até 2019, sejam cadastrados no SARE mais de 300.000 hectares em restauração ecológica, contribuindo principalmente para a recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, além de áreas de uso restrito e de áreas de uso comum.

A conclusão do projeto de restauração e a finalização do compromisso de recomposição serão atestadas pelo órgão ou entidade ambiental responsável pela validação do Projeto de Restauração Ecológica, mediante o alcance dos seguintes valores de recomposição, mesmo que em prazo inferior ao previsto no Projeto de Restauração Ecológica:

ANEXO II - VALORES DE REFERÊNCIA UTILIZADOS PARA ATESTAR A RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE VEGETAÇÃO	INDICADOR E UNIDADE DE MEDIDA		
	Cobertura do solo com vegetação nativa (%)*	Densidade de indivíduos nativos regenerantes (ind./ha)***	No. de espécies nativas regenerantes (n° spp.) ***
Florestas ombrófilas e estacionais**	acima de 80	acima de 3.000	acima de 30
Restinga Florestal**	acima de 80	acima de 3.000	acima de 30
Mata Ciliar em região de Cerrado**	acima de 80	acima de 3.000	acima de 30
Cerradão ou Cerrado <i>stricto sensu</i>	acima de 80	acima de 2.000	acima de 25
Manguezal**	acima de 80	-	-
Formações abertas e campestres no bioma Mata Atlântica (Campos de Altitude; Restinga Não-florestal)	acima de 80	-	-
Formações abertas no bioma Cerrado (Campo Cerrado, Campo Sujo, Campo Limpo ou Campo Úmido)	acima de 80	-	-

Adicionalidade e condicionais

As adicionais foram definidas no Decreto Estadual 61.792/2016:

Artigo 12 - A recomposição de Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal dos imóveis rurais que integram o PRA poderá ser efetivada no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água Programa Nascentes, instituído pelo Decreto nº 60.521, de 5 de junho de 2014, segundo critérios estabelecidos pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que:

- I- não sejam utilizadas espécies exóticas nas ações de recomposição;
- II- as ações de recomposição em toda a área sejam completamente implantadas em, no máximo, 10 (dez) anos a partir da assinatura do Termo de Compromisso;
- III- a Reserva Legal seja constituída integralmente dentro do imóvel;
- IV- a recomposição da Área de Preservação Permanente seja efetivada:
 - a) nos imóveis com até quatro módulos fiscais de área, em uma faixa correspondente, no mínimo, ao dobro da faixa obrigatória para recomposição definida no artigo 61-A da Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
 - b) nos imóveis com mais de quatro módulos fiscais de área, em toda a Área de Preservação Permanente.

Com relação às condicionantes, temos:

- i) Utilização apenas de espécies nativas;
- ii) Não poderão ser abrangidas áreas desmatadas após 22 de julho de 2008, ou que tenham sido, a qualquer tempo, objeto de autuação por supressão irregular de vegetação.
- iii) Não poderão ser abrangidas áreas sobre as quais incidam obrigações de plantio estabelecidas em licenças, Termos de Compromisso de Recuperação

Ambiental ou Termos de Ajustamento de Conduta firmados com órgãos do Sistema Ambiental Paulista, bem como áreas abrangidas por projetos de restauração executados com recursos públicos.

Relação com mecanismos regulatórios e outras políticas públicas

CAR e PRA

O Programa Nascentes está umbilicalmente relacionado ao CAR e PRA, já que seu “Banco de Áreas” é formado pelas APPs nas quais os proprietários declararam o interesse em receber auxílio para a restauração (CAR), além de estar expressamente prevista no decreto do PRA a possibilidade de recomposição das APPs e Reserva legal no âmbito do Programa Nascentes (art. 12 do Decreto n. 61.792/16).

PSAs *stricto sensu*

Além disso, como visto acima, dois de seus objetivos consistem no apoio aos produtores rurais, em especial os pequenos, para recuperação de suas áreas, e a promoção e o incentivo ao plantio de florestas nativas para uso econômico.

Dessa forma, o Programa dialoga com PSAs em sentido estrito, nas áreas prioritárias, seja para proteção da biodiversidade, seja para o estímulo à utilização de espécies nativas para uso econômico dos pequenos proprietários, diversificando a lógica da cadeia.

Atualmente, há 3 projetos de PSAs no interior do Programa:

- i) PSA Mata Ciliar: Projeto de pagamento por serviços ambientais que visa proteger áreas ciliares e fragmentos de vegetação nativa com resiliência ecológica e que possuam ameaça, auxiliando o processo de regeneração natural.
- ii) PSA Mina D'Água: Projeto de pagamento por serviços ambientais com objetivo de proteger nascentes em áreas de mananciais de abastecimento público.
- iii) PSA RPPN: Projeto de pagamento por serviços ambientais para RPPN localizadas nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) do Alto Tietê, Mantiqueira, Rios Paraíba do Sul e Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) dentro do território paulista, para serviços ambientais

comprovadamente prestados à sua conservação, por um período de 5 (cinco) anos

O Programa também prevê apoio técnico visando à constituição da Reserva Legal, assim como prioridade para participação em PSAs e linhas de financiamento, para os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que optarem pela recomposição da vegetação no próprio imóvel.

Licenciamento ambiental

Ademais, pode-se dizer que uma das relações mais inovadoras com as políticas públicas atine ao licenciamento ambiental, reduzindo o custo do cumprimento da legislação ambiental.

Com isso, quer-se dizer que o Programa facilita o cumprimento das obrigações, uma vez que a restauração não é a atividade fim das empresas sujeitas ao licenciamento.

Essa “facilidade” apresenta-se das duas formas descritas anteriormente: i) com o oferecimento de projetos pré-aprovados e ii) com a disponibilização de um banco de áreas (para os empreendedores que possuem um corpo técnico para fazerem seus próprios projetos, mas não possuíam um local).

Com isso, o Programa Nascentes apresenta-se como solução para um importante gargalo do licenciamento.

E, muito embora não haja um valor definido para o passivo no Estado, a oferta de áreas corresponde atualmente a mais de 105.000 hectares.

Vale, ainda, ressaltar que a lógica da AEQ direciona as compensações para as áreas prioritárias, evitando a pulverização das compensações.

Programa de Sementes

No âmbito do Programa Nascentes, o Instituto Florestal, referência nacional nas atividades relacionadas à sementes, têm desenvolvido um programa de sementes, voltado à i) produção de diásporos de espécies nativas de boa qualidade, ii) aumento da diversidade de espécies colhidas, iii) estabelecimento de técnicas de análise de sementes para cada espécie, com padrões de qualidade para colheita, beneficiamento e armazenamento, entre outros.

A meta é produzir cerca de 12 toneladas de sementes por ano, de aproximadamente 120 espécies nativas, de forma gradativa até 2020.

Outro objetivo é a atuação regionalizada, com a atuação de 7 núcleos de produção de sementes.

Educação Ambiental

Como dito, por meio da atuação encabeçada pela Secretaria de Educação, são estimuladas ações de conscientização sobre os cuidados com o meio ambiente, introduzindo a cada ano, diferentes conceitos de sustentabilidade e preservação dos ecossistemas nos programas escolares, com foco na recuperação de matas ciliares e na proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Essas ações ocorrem por meio das campanhas anuais denominadas “Escola Sustentável parceira do Programa Nascentes”.

Ressocialização

A Secretaria de Assuntos Penitenciários atua no Programa Nascentes produzindo mudas de espécies nativas em 20 penitenciárias do Estado, além de realizar o plantio e restauração de áreas no entorno dos presídios. A ação tem como objetivo promover a ressocialização de sentenciados e importa remissão da pena (a cada 3 dias de trabalho, um dia da pena é reduzido).

Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp)

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Fundação ITESP, vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrária e fundiária do Estado de São Paulo. Dentre as inúmeras atividades que promove está a democratização do acesso a terra, em benefício de posseiros, quilombolas, trabalhadores rurais sem, ou com pouca terra.

No Programa Nascentes, o ITESP fomenta o desenvolvimento de projetos por terceiros por meio da disponibilização das áreas sob sua gestão nos assentamentos estaduais, contando atualmente com cerca de 12.355 hectares de áreas a serem recuperadas em 39 municípios do Estado.

Aspectos jurídicos

O arranjo do programa serve de plataforma para a restauração, ou seja, conecta as pontas (quem precisa ou quer restaurar com quem tem possui área e/ou capacidade técnica), mas não interfere na negociação das partes.

O proprietário deve, ainda, consentir expressamente com a utilização da sua área, o que se formaliza com um termo de Concordância e Compromisso, por meio do qual ele também se compromete a não executar atividades que possam causar danos à vegetação na área do projeto, e a zelar pela sua constante preservação, inclusive após a conclusão do projeto.

No que concerne aos demais aspectos, insta salientar que o responsável pelo projeto é também responsável jurídico pelo atingimento dos indicadores para cumprimento do projeto, o que não exime o empreendedor de sua responsabilidade perante o termo que se obrigou, tampouco a do proprietário da área em face de sua obrigação legal. Na prática, isso significa um alargamento no rol de responsáveis pela efetividade da restauração.

Participação de comunidades e atores locais

O Programa dialoga com Municípios por meio do Programa Município VerdeAzul, estimulando tanto o cumprimento dos passivos ambientais do Município quanto uma atuação proativa para fomentar ações locais.

Outros autores também são envolvidos (ONGs, Comitês de Bacia, etc.), mas as atividades ainda são limitadas em função da pequena estrutura de pessoal do Programa.

Por fim, vale ressaltar que a comunidade acadêmica também têm sido alvo do Programa. Nesse sentido, recentemente foi firmado um convênio de 5 anos com a UNESP para estabelecimento de um programa de cooperação no tema de restauração para a região do Pontal do Paranapanema.

Saiba mais em <http://www.ambiente.sp.gov.br/programanascentes/>